



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 259, DE 25 DE DEZEMBRO DE 1968.

SÚMULA: Concede Cidadania Honorária ao Engenheiro Gunther Algayér.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ibaity ao Excelentíssimo Senhor Doutor Gunther Algayér, atual diretor da Credimpar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (25/12/1968).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal